

PUBLICADA NO DOE DE 23-12-2014 SEÇÃO I PÁG 160

RESOLUÇÃO SMA Nº 100 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Prorroga o prazo estipulado na Resolução SMA nº 73, de 06 de setembro de 2014, para o Grupo de Trabalho multidisciplinar por ela designado apresentar o relatório, resultado de seus debates.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 3º, da Resolução SMA nº 73, de 06 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - O prazo para apresentação do relatório, com os resultados dos debates realizados pelo Grupo de Trabalho multidisciplinar, designado pela Resolução SMA nº 73, de 06 de setembro de 2014, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 6.685/2014)

RUBENS NAMAN RIZEK JÚNIOR
Secretário de Estado do Meio Ambiente